



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Coordenadoria de Obras - SESAU-CO

Parecer nº 16/2025/SESAU-CO

De: SESAU-CO

Para: SESAU/GECOMP

Processo Nº: 0050.012998/2023-02

Assunto: **Parecer referente a exequibilidade da proposta.**

Prezados,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao Despacho (0057006743), que solicita o parecer técnico da Proposta TIAGO G DA SILVA ALVES INSTALAÇÃO ELETRICA (0056998991), retornamos os autos com o parecer.

De acordo com o artigo 59, § 4º da Lei nº 14.133/2021, as propostas de obras e serviços de engenharia são consideradas inexequíveis quando os seus valores são inferiores a 75% do valor orçado pela Administração.

Considerando os valores totais anuais das propostas apresentadas no item 11.1 do Termo de Referência (0056224935) e na Proposta TIAGO G DA SILVA ALVES INSTALAÇÃO ELETRICA (0056998991), apresentamos a seguinte tabela:

VALOR ESTIMADO (0056224935)	VALOR APRESENTADO (0056998991)	PERCENTUAL LIMITE	PERCENTUAL APRESENTADO
R\$ 153.208,80	R\$ 112.999,68	75%	74%

Considerando a discrepância de 1% entre o percentual apresentado e o limite estabelecido, aplicam-se os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Informamos que a empresa está **APTA** para continuar no certame.

Estamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas.

Atenciosamente.

Porto Velho, data e hora do sistema.

LUCAS MATEUS DO NASCIMENTO
Técnico/SESAU-CO
Eletrotécnico
CRT/01: 0454777284
Matrícula: 300200379



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MATEUS DO NASCIMENTO**, Técnico, em 04/02/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057047937** e o código CRC **4F89C079**.

Referência: Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0050.012998/2023-02

SEI nº 0057047937